

## SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM

### INFORMAÇÕES SOBRE A VIAGEM

Tipo de Transporte: <input type="checkbox"/> Aéreo <input type="checkbox"/> Terrestre		<input type="checkbox"/> Apenas ida
Tipo de Viagem: <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional		<input type="checkbox"/> Ida e Volta
Cidade/UF Origem:	Data saída: / /	
Cidade/UF Destino:	Data Retorno: / /	
Descrição do Evento:		
Observações Gerais:		Turno Preferencial IDA: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite
		Turno Preferencial IDA: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite

### INFORMAÇÕES SOBRE O PASSAGEIRO

Nome Completo:		
Tipo de Vínculo: <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Aluno <input type="checkbox"/> Colaborador Eventual		Matrícula:
Cargo/Função:	Depto/Setor/Instituição:	
CPF:	RG:	Orgão Emissor:
Endereço Completo:		
Complemento:	Cidade/UF:	CEP:
Data de Nascimento:	Telefone: ( )	Celular: ( )
E-mail:		
Portador de Necessidade: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Qual?

### INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE ADQUIRENTE E FONTE DE PAGAMENTO

Espaço destinado à Coordenação Financeira para preenchimento

Departamento/Setor:	Unidade Gestora:
Responsável:	Cargo/Função:
Projeto Atividade:	Fonte: <input type="checkbox"/> Tesouro <input type="checkbox"/> Outra

Solicitante:	
Data:	Assinatura:

### OBSERVAÇÕES

- 1) Anexar justificativa para viagem realizada em final de semana ou feriado
- 2) Anexar programação do evento quando se tratar de participação em cursos, congressos e afins.
- 3) De acordo com o Decreto Estadual nº 13.169 de agosto de 2011, Art. 14 § 2º " A falta de apresentação da documentação de comprovação de diárias (SD e Comprovação) configurará a não comprovação da viagem, ficando o beneficiário impedido de receber novas diárias por antecipação, cumprindo-lhe devolver aos cofres públicos os valores referentes às diárias e passagens recebidas".
- 4) Dispositivos Legais: Decreto Federal nº 6.907 de julho de 2009, Decreto Estadual nº 13.169 d agosto de 2011 e Portaria CAPES nº 64 de 24 de março de 2010.

\* Colaborador Eventual = discentes, professores convidados e prestadores de serviço.